



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 76 de 20 de Julho de 2012.

Prorroga licença sem remuneração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 50 – Inciso VI, da Lei Nº. 1.714 de 31 de Março de 2010, e Art. 109 da Lei Complementar de Nº. - 03 de 23 de Setembro de 2008,

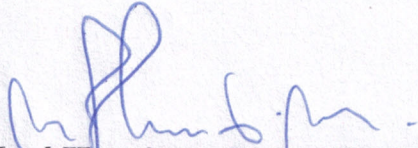
RESOLVE:

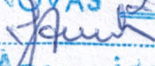
Art. 1º - **Prorrogar** a licença sem remuneração concedida ao servidor **Manoel Antônio Pires** – Matrícula – 0168, portador do CPF- 781.547.078-53, ocupante do cargo efetivo de **Oficial de Serviços Públicos**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**.

Período: 06/05/2012 a 06/05/2013

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/05/2012.

Minas Novas, 20 de Julho de 2012.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 24/07/2012

José Apolônio Fávulo
PRESIDENTE